



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o caput do art. 78 da Resolução nº002/2010, de 19 de novembro de 2010, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros/RS.

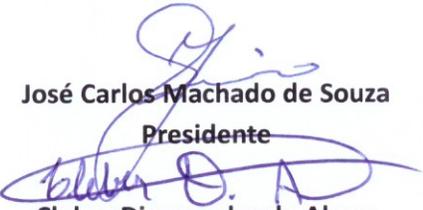
Art. 1º Fica alterado o caput do art. 78 da Resolução nº002/2010, de 19 de novembro de 2010, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros/RS, o qual passará a vigorar com a seguinte redação.

Art. 78 As sessões ordinárias ocorrerão na 1ª e na 3ª segunda-feira de cada mês, com início às 19 horas e duração de até quatro horas.

Parágrafo Único [...]

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros/RS, em 31 de janeiro de 2025.


José Carlos Machado de Souza
Presidente


Cleber Dinosander de Abreu
Vice-Presidente


Rosemeri Terezinha Pereira
Primeira Secretária



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

Exposição de Motivos:

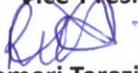
Ao iniciar-se mais uma legislatura, propomos o presente Projeto de Resolução para alteração do Regimento Interno, para a 1ª e 3ª Segunda-feira de cada mês, tendo em vista a necessidade de facilitar e agilizar o despacho e envio das matérias apreciadas, ao conhecimento do executivo, evitando prejuízo ao desenvolvimento das atividades parlamentares, em andamento no Legislativo Municipal.

Assim, colegas Vereadores submetemos a presente matéria, à apreciação dos Nobres Pares, para análise e aprovação, para que possa surtir os efeitos requeridos.

Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros/RS, em 31 de janeiro de 2025.


José Carlos Machado de Souza
Presidente


Cleber Dinosander de Abreu
Vice-Presidente


Rosemeri Terezinha Pereira
Primeira Secretária